



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO

ESPECIFICAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUA DE ACESSO AO SILO DA COTRISAL, POR EMPREITADA GLOBAL.

1. CONCEITO

A Lei 14.133/21 que regulamenta o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Nos termos do Art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/21, que instrui os processos de licitação:

“Art. 6º

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos.

(...).”

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme especificações técnicas da Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e outros anexos, para a rua de acesso ao silo da COTRISAL, no município de Ronda Alta/RS.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A obra visa melhorar o acesso logístico ao silo da COTRISAL, garantindo maior segurança, durabilidade e eficiência no tráfego de veículos pesados, especialmente durante o período de escoamento da produção agrícola. A pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de desenvolvimento econômico local.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, especialmente no que se refere à modalidade de empreitada por preço global, conforme previsto no art. 6º, inciso XLII.

O formato da contratação será pela Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual envolve os limites para contratações diretas de obras e serviços de engenharia, os quais tem vinculação com o objeto do presente Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

5. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra será na Rua Juvêncio Rodrigues da Silva, acesso ao Silo da COTRISAL, em Ronda Alta/RS.

O prazo de execução, conforme Cronograma Físico Financeiro, será de 30 (trinta) dias, a contar da ordem de início.

6. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de TED ou transferência Bancária em nome da empresa vencedora do certame, até o 10º dia útil ao mês subsequente à execução dos serviços, desde que, apresentado Nota Fiscal e relatório de vistoria do Engenheiro Responsável Técnico pelo projeto.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para pagamento do objeto desta contratação, serão utilizados recursos financeiros oriundos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Governo e Administração
0802 15 451 0077 1270 449051 91 00 00 00 2500

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

A gestão desta contratação ficará a cargo do Secretário Municipal de Infraestrutura, Valmir de Britto e a Fiscalização ficará a cargo do Servidor João Carlos Kuberneck

9. FORMA DE EXECUÇÃO

Conforme memorial descritivo (Anexo III), incluem-se:

1. Administração da Obra – responsabilidade técnica, gerenciamento e acompanhamento dos serviços.
2. Serviços Iniciais – mobilização/desmobilização, locação topográfica e sinalização de obra.
3. Pavimentação Asfáltica:
 - Regularização e compactação de subleito;
 - Execução de sub-base de macadame seco (15 cm);
 - Transporte de materiais;
 - Execução de base de brita graduada simples (15 cm);
 - Imprimação com CM-30;
 - Pintura de ligação com RR-1C;
 - Aplicação de CBUQ (espessura 4 cm).
4. Serviços Finais – limpeza e entrega da obra.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar a obra em conformidade com o Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer acesso aos locais solicitados pela contratada.
- Realizar o acompanhamento e fiscalização dos serviços executados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

- Efetuar os pagamentos conforme definido em contrato.
- Acompanhar a entrega do objeto previsto, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133/2021, através do fiscal, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização e gestão do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive às obrigações da CONTRATADA constantes em contrato.
- Atestar a entrega do objeto de pleno acordo com as especificações definidas, através da Secretaria responsável.
- Controlar e acompanhar a execução do objeto.
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa que vier a ser CONTRATADA.
- Comunicar imediatamente a empresa que vier a ser CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços.
- Aplicar penalidades a empresa que vier a ser CONTRATADA, por descumprimento das condições estabelecidas em contrato.
- Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- Disponibilizar informações institucionais, dados e materiais para elaboração dos conteúdos.
- Fornecer retorno sobre conteúdos e aprovações necessárias.

12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da obra é de R\$ 107.045,47 (cento e sete mil, quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme orçamento sintético anexo, já incluído o BDI de 21,68%.

13. SANÇÕES E PENALIDADES

Aplicam-se as penalidades previstas nos artigos 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, bem como as condições estabelecidas no edital e no contrato administrativo.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência servirá de base para a instrução do processo administrativo de contratação, incluindo a formalização contratual.

Eventuais ajustes e adequações poderão ser realizados em comum acordo entre as partes, com base na legislação vigente.

Ronda Alta, 14 de agosto de 2025.

VALMIR DE BRITTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ronda Alta/RS